



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02261 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2340/2023

DENOMINA O TREVO DE ACESSO DO PARQUE INDUSTRIAL QUE SERÁ CONSTRUÍDO NAS MARGENS DA BR 277, KM 602 + 780,00M, COM EXTENÇÃO TOTAL DE TRECHO DE 1.000 METROS, NA POSIÇÃO GEOGRÁFICA: E7229612.8059 e N241879,4486 EM SANTA TEREZA DO OESTE PARANÁ, de ANTONIO LUIZ DE BIAGI – TITÃO, *in memoriam*, E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador Olimpio Marcelo Picoli - ub, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado o TREVO DE ACESSO DO PARQUE INDUSTRIAL QUE SERÁ CONSTRUÍDO NAS MARGENS DA BR 277, KM 602 + 780,00M, COM EXTENÇÃO TOTAL DE TRECHO DE 1.000 METROS, NA POSIÇÃO GEOGRÁFICA: E7229612.8059 e N241879,4486 EM SANTA TEREZA DO OESTE PARANÁ, de **ANTONIO LUIZ DE BIAGI – TITÃO**, *in memoriam*;

Art. 2º Referida obra, TREVO DE ACESSO, deverá conter placas/ portal em lugar visível em homenagem a **ANTONIO LUIZ DE BIAGI – “TITÃO”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Junho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)